

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1851 de 18/07/08

DECRETO Nº. 13.189/08
DE 11 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 3.145.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º, 8º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.145.000,00 (Três Milhões e Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10		
40.10-123610015.2043	Merenda Escolar	
40.10-339030	Material de Consumo	3.145.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 2.263.410,00 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Dez Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007 e parte no valor de R\$ 881.590,00 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10		
40.10-123610015.2043	Merenda Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	59,00
40.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	59,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	881.236,00
40.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	59,00
40.10-339093	Indenizações e Restituições	59,00
40.10-449051	Obras e Instalações	59,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	59,00


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

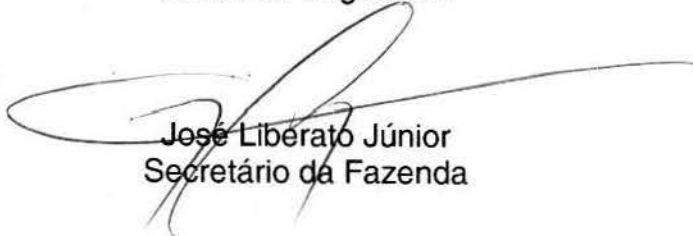
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de 2008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos